



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 061/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDOR”.**

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2017, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** ao Servidor **Neimar Picollo** – Contador, no período de 10 à 24 de Fevereiro de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2015 à 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Fevereiro de 2017.

**Elton Rehfeld**

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 052/2017

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração